



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2014

Altera a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Meteorologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande, fixada na Resolução CONSUNI/UFPB Nº10-A/74 e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES 04, de 06 de agosto de 2008, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Meteorologia;

Considerando a Resolução Nº 02/2007 do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução Nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

À vista das deliberações da plenária, em reunião realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2014 (Processo Nº 23096.027737/10-21)

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Meteorologia, na modalidade bacharelado, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, *Campus* de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Graduação em Meteorologia tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. As definições dos objetivos do Curso, bem como perfil profissional, campo de atuação, competências e habilidades dos formandos, encontram-se relacionadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O Curso terá a duração mínima de 3.030 (três mil e trinta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 202 (duzentos e dois) créditos, distribuídos de acordo com o quadro a seguir e os Anexos desta Resolução.

RESUMO DA COMPOSIÇÃO CURRICULAR			
NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
1. Básicos	1.380	92	45,5
2. Específicos:	1.650	110	54,5
2.1 Obrigatórios	1.380	92	
2.2 Atividades Complementares flexíveis	90	06	
2.3 Optativos	180	12	
Total	3.030	202	100

Art. 4º O curso, com ingresso anual, funcionará no sistema de créditos, no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo em, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos por período letivo.

Parágrafo único. Atribuir-se-á a cada componente curricular um total de créditos, de modo que, um crédito corresponderá a 15 (quinze) horas;

Art. 6º As Atividades Complementares Flexíveis, o Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Supervisionado, a Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 7º A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos e ou co-requisitos, conforme os **Anexos I e II** desta Resolução.

Art. 8º Dentre os componentes profissionais específicos optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, para efeito de integralização curricular.

Art. 9º O aluno deverá, do primeiro ao penúltimo período letivo, integralizar, no mínimo, 90 (noventa) horas em Atividades Complementares Flexíveis, escolhidas livremente, desde que contribuam pra sua formação acadêmico-profissional e possibilitem sua inserção em distintas situações de aprendizagem.

§ 1º A integralização dessas atividades será realizada mediante a participação em:

- I – Visita técnica;
- II – Participação como ouvinte em defesas de Tese/Dissertação;
- III – Participação como ouvinte em defesas de Estágios, TCC, Palestras, etc.;
- IV – Apresentação e publicação de artigos científicos;
- V – Participação em eventos técnico-científicos da área;
- VI – Participação em programas institucionais como: PIBIC, PIVIC, PROBEX, monitoria etc.;
- VII – Realização de estágio não obrigatório, como atividade complementar flexível;
- VIII – Participação em outras atividades de extensão e ensino (exclui-se monitoria).

§ 2º A integralização das atividades complementares flexíveis serão disciplinadas pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária de 120 horas, sendo de caráter obrigatório e indispensável para a integralização curricular, conforme disciplinado pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 11. A apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será obrigatória.

Parágrafo único. O TCC consistirá em trabalho individual prático, previamente selecionado, com a orientação de um professor da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas (UACA), abordando tema relevante no contexto da Meteorologia e será disciplinado pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 12. A execução do Projeto Pedagógico será acompanhada e avaliada periodicamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), nos termos estabelecidos em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2015.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o curso até o período letivo 2016.1, será facultado concluí-lo pela estrutura curricular fixada na Resolução CONSUNI/UFPB nº10-A/74.

Art. 13. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, dos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 14. São vedadas alterações nesta Resolução em um prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação estabelecidos em normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e os emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino na forma do Regimento em vigor.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de agosto de 2014.

LUCIANO BAROSI LEMOS
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14/2014
(aprovada na 110ª reunião ordinária dos dias 29 e 30 de julho de 2014)*

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA,
MODALIDADE BACHARELADO, DO CTRN – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE**

1. Conteúdos Básicos – 45,5% (1.380 horas/92 créditos)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
Física Geral I	4	60	-	-
Física Geral II	4	60	Cálculo Diferencial e Integral I, Física Geral I	-
Física Geral III	4	60	Física geral II	-
Física Experimental I	4	60	Cálculo Diferencial e Integral I, Álgebra Vetorial e Geometria Analítica, Física Geral I	-
Física Experimental II	4	60	Física geral II, Física Experimental I	-
Física Complementar	4	60	Física Geral III	-
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	4	60	-	-
Álgebra Linear	4	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	-
Cálculo Diferencial e Integral I	4	60	-	-
Cálculo Diferencial e Integral II	4	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Cálculo Diferencial e Integral III	4	60	Cálculo Diferencial e Integral II	-

Cálculo Avançado	4	60	Equações Diferenciais Lineares, Cálculo Diferencial e Integral III	-
Equações Diferenciais Lineares	4	60	Álgebra Linear I, Cálculo Diferencial e Integral II	-
Introdução a Probabilidade	4	60	Álgebra Linear I, Cálculo Diferencial e Integral II	-
Climatologia e Métodos Estatísticos	4	60	Introdução à Probabilidade	-
ICC	4	60	-	-
Cálculo Numérico	4	60	ICC e Álgebra Linear I	-
Mecânica dos Fluidos	4	60	Equações Diferenciais Lineares, Cálculo Diferencial e Integral III	-
Introdução à Meteorologia	2	30	-	-
Elementos de Astronomia e Cartografia	4	60	Meteorologia Básica	
Meteorologia Básica	4	60	Introdução à Meteorologia, Física Geral I	-
Leitura e Produção de Textos	5	75	-	-
Inglês	5	75	-	-
Total	92	1.380		

2. Conteúdos Específicos – 54,5% (1.650 horas/110 créditos)

2.1 Obrigatórios (1.380/92 créditos)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
Termodinâmica	4	60	Física Geral II	-
Meteorologia Física	4	60	Termodinâmica	-
Radiação Solar e Terrestre	4	60	Termodinâmica	Meteorologia Física
Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observação	6	90	Introdução à Meteorologia	-
Introdução ao Sensoriamento Remoto por Satélite	4	60	Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observações, Meteorologia Básica	-
Meteorologia Dinâmica I	4	60	Mecânica dos Fluidos	-
Meteorologia Sinótica	6	90	Meteorologia Dinâmica I	-
Meteorologia Dinâmica II	4	60	Meteorologia Dinâmica I	-
Meteorologia Tropical	4	60	Meteorologia Sinótica	-
Mudanças Climáticas Meio e Ambiente	4	60	Radiação Solar e Terrestre	-
Agrometeorologia	4	60	Meteorologia Básica	-
Hidrometeorologia	4	60	Introdução à Probabilidade	-
Micrometeorologia	4	60	Meteorologia Dinâmica II	-
Oceanografia Física	4	60	Meteorologia Sinótica	-
Laboratório de Previsão de Tempo e Clima	4	60	Meteorologia Dinâmica I, Meteorologia Sinótica, Meteorologia Dinâmica II	Meteorologia Sinótica, Meteorologia Dinâmica II
Modelagem Atmosférica	4	60	Meteorologia	-

			Dinâmica II	
Meteorologia Marítima e Aeronáutica	4	60	-	-
Direito Ambiental	4	60	-	-
Trabalho de Graduação	8	120	-	-
Estágio Supervisionado Obrigatório	8	120	-	-
Total	92	1.380		

2.2 Atividades Complementares Flexíveis (90/06 créditos)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
Atividades Complementares Flexíveis	6	90	-	-
Total	6	90		

2.3 Optativos (180/12 créditos)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
Cálculo das Observações	4	60	Cálculo Diferencial III Equações Diferenciais Lineares	-
Ciências do Ambiente	4	60	-	-
Climatologia Física	4	60	Radiação Solar e Terrestre Agrometeorologia	-
Educação Física	4	60	-	-
Expressão Gráfica	4	60	-	-
Fisiologia Vegetal	4	60	-	-
Geologia e Solos				
História e Cultura Afro-brasileira	4	60	-	-
Introdução a Estatística	4	60	-	-

Introdução a Geomorfologia, Geologia e Solos	4	60	Introdução à Meteorologia	-
Introdução às Equações Diferenciais Parciais	4	60	-	-
Libras	4	60	-	-
Mecânica Geral	4	60	Cálculo Diferencial e Integral II, Física Geral II	-
Meteorologia por Radar	4	60	Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observação	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa	4	60	-	-
Modelagem Atmosférica	4	60	Meteorologia Sinótica	-
Poluição Atmosférica	4	60	Meteorologia Dinâmica II	-
Processos de Transferência de Calor e Massa na atmosfera	4	60	Mecânica dos Fluidos	-
Química da Atmosfera	4	60	Química Geral	
Química Geral	4	60	-	-
Tópicos Especiais	4	60	-	-
Variáveis Complexas	4	60	-	-

Legenda: CR – Créditos; CH – Carga Horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2014
(aprovada na 110ª reunião ordinária dos dias 29 e 30 de julho de 2014)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
METEOROLOGIA, MODALIDADE BACHARELADO, DO CTRN - CAMPUS DE
CAMPINA GRANDE

1º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Introdução à Meteorologia	02	30	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	-	-
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	04	60	-	-
Física Geral I	04	60	-	-
ICC	04	60	-	-
Optativa 1	04	60	-	-
TOTAL	22	330		

2º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Leitura e Produção de Textos	05	75	-	-
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Álgebra Linear I	04	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	-

Física geral II	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I, Física Geral I	-
Física Experimental I	04	60	Cálculo Diferencial e Integral I, Álgebra Vetorial e Geometria Analítica, Física Geral I.	-
Meteorologia Básica	04	60	Introdução à Meteorologia, Física Geral I.	-
TOTAL	25	375		

3º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Termodinâmica	04	60	Física Geral II	-
Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	Cálculo Diferencial e Integral II.	-
Equações Diferenciais Lineares	04	60	Álgebra Linear I, Cálculo Diferencial e Integral II.	-
Física geral III	04	60	Física geral II	-
Física Experimental II	04	60	Física geral II, Física Experimental I.	-
Inglês	05	75	-	-
TOTAL	25	375		

4º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
-----------------------	----	----	------------------	-----------------

Meteorologia Física	04	60	Termodinâmica	-
Introdução à probabilidade	04	60	Álgebra Linear I, Cálculo Diferencial e Integral II.	-
Mecânica dos Fluidos	04	60	Equações Diferenciais Lineares, Cálculo Diferencial e Integral III.	-
Física Complementar	04	60	Física Geral III	-
Cálculo Avançado	04	60	Equações Diferenciais Lineares, Cálculo Diferencial e Integral III.	-
Elementos de Astronomia e Cartografia	04	60	Meteorologia Básica	-
TOTAL	24	360		

5º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Instrumentos Meteorológicos e Técnicas de Observação	06	90	Introdução à Meteorologia	-
Climatologia Métodos Estatísticos	04	60	Introdução à Probabilidade	-
Radiação Solar e Terrestre	04	60	Termodinâmica.	Meteorologia Física
Meteorologia Dinâmica I	04	60	Mecânica dos Fluidos	-
Direito Ambiental	04	60	-	-
Cálculo Numérico	04	60	ICC e Álgebra Linear I	-
TOTAL	26	390		

6º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Meteorologia Sinótica	6	90	Meteorologia Dinâmica I	-
Meteorologia Dinâmica II	04	60	Meteorologia Dinâmica I	-
Agrometeorologia	04	60	Meteorologia Básica	-
Hidrometeorologia	04	60	Introdução à Probabilidade	-
Mudanças Climáticas e Meio Ambiente	04	60	Radiação Solar e Terrestre	-
Introdução ao Sensoriamento Remoto	04	60	Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observações, Meteorologia Básica.	-
TOTAL	26	390		

7º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Modelagem Atmosférica	04	60	Meteorologia Dinâmica II	-
Meteorologia Tropical	04	60	Meteorologia Sinótica.	-
Micrometeorologia	04	60	Meteorologia Dinâmica II	-
Oceanografia Física	04	60	Meteorologia Sinótica	-
Lab. de Previsão de Tempo e Clima	04	60	Meteorologia Dinâmica I, Meteorologia Sinótica, Meteorologia	Meteorologia Sinótica, Meteorologia Dinâmica II.

			Dinâmica II.	
Meteorologia Aeronáutica	Marítima e	04	60	-
TOTAL		24	360	

8º PERÍODO:

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
TCC (*)	08	120	-	-
Estágio Supervisionado Obrigatório (**)	08	120	-	-
Libras (Optativa 2)	04	60	-	-
Optativa 3	04	60	-	-
TOTAL	24	360		

(*) Para se matricular no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá ter cursado, no mínimo, 80% da Carga Horária Total prevista no PPC.

(**) Para se matricular em Estágio Supervisionado, o aluno deverá ter cursado os demais componentes curriculares (Núcleo de Conhecimentos Fundamentais e Núcleo de Conhecimentos Específicos).

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)	CORREQUISITO(S)
Atividades Complementares Flexíveis	06	90	Não requer	-
TOTAL	06	90		

CH – Carga Horária; CR – Créditos